INDICAÇÃO Nº 114 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB, QUANTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAGEM NA AVENIDA MARAJOARA, ENTRE AV. FREI VICENTE E AV. SÉRGIO HENN, BAIRRO AEROPORTO VELHO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB.

JUSTIFICATIVA

Moradores e transeuntes reclamam do mato que está invadindo a calçada, muitas vezes caminhantes relatam perigos de locomoção, especialmente no período invernoso onde o mato cresce mais rápido, juntamente com a proliferação de insetos peçonhentos, oferecendo riscos iminentes a todos que por ali trafegam.

Tal situação além de comprometer a ordenação pública, polui visivelmente a cidade e coloca em risco pedestres que delas se utilizam diariamente.

Isto posto, solicito ao Secretário responsável, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço com maior brevidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

ANDREO RASERA
Vereador-PL